

ATO DA REITORIA N° 9 85/71

Abre crédito suplementar à Atividade
7010 Direção da Unidade Integrada de
Saúde de Sobredinho.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e ad referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

I - Abrir crédito suplementar à Atividade 7010 - Direção da Unidade Integrada de Saúde de Sobredinho, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Elemento de Despesa 22242 - Aquisições para o Fundo de Estoque do Alcoxarifado da UISS.

II - Os recursos necessários para o crédito supra, constarão à conta do excesso de arrecadação na conta de Receita, Outras Receitas de Capital, Fundo de Estoque, Alcoxarifado da UISS, em razão da distribuição de Material de Consumo a referida Unidade (Lei nº 4329/64 - Art. 43 § 4º item II).

Brasília, 12 de dezembro de 1971.

J.L.C.
ALMEIDA CURY
Reitor

e.c.
G.R.
S.P.A. (2)
D.E.
D.A.
A.P.C.
U.I.S.S.
F.S.
D.E./sla.